

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 161/2009

Referenda o ato da Presidência que deferiu o pleito formulado pela AMATRA XI, quanto à alteração do horário de atendimento ao público do Fórum Trabalhista de Manaus.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e analisando a petição TRT nº **036345/2009**,

RESOLVE:

REFERENDAR o Ato da Presidência (Portaria nº 1034/2009/SGP de 7.10.2009) que reduziu o horário de encerramento do atendimento ao público externo, no Fórum Trabalhista de Manaus, das 14h30 para as 12h, no período de 13.10.2009 a 13.11.2009, ressalvados os atendimentos aos advogados e membros do Ministério Público, que permanecerá até as 14h30.

Manaus, 21 de outubro de 2009.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região